

Memorando Circular

Guarulhos, 25 de agosto de 2025.

Memorando Circular nº 23/2025 - DLSE – SESE23

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Medição – Serviços de Transporte Escolar Gratuito

Como uma das premissas da atual gestão, a Secretaria de Educação tem promovido a modernização dos processos internos, destacando a informatização dos fluxos de trabalho. Sendo assim, avançamos com os procedimentos de medição dos serviços prestados pelos condutores do Transporte Escolar Gratuito, etapa essencial para uma gestão eficiente e transparente, garantindo maior agilidade e precisão na coleta e consolidação das informações.

Neste sentido, solicitamos às equipes gestoras das unidades escolares que realizem o preenchimento do Formulário de Transporte Escolar, disponível no link: https://bit.ly/formulário_transporte_escolar. O acesso deve ser feito pelo Portal da Educação, com usuário e senha.

É indispensável o preenchimento dos campos referentes a cada aluno atendido e, ao final de cada cadastro, o clique no botão SALVAR localizado no canto inferior direito da tela. A lista dos registros aparecerá na parte inferior da página, confirmando a inserção. Essa etapa é fundamental para garantir a correta vinculação dos alunos aos condutores e, conseqüentemente, assegurar o pagamento devido aos prestadores de serviço.

O prazo para envio das informações no sistema encerra-se em 01/09/2025 (segunda-feira) e será monitorado por nossa equipe, a fim de atender os prazos legais para os procedimentos de pagamento.

Como o formulário ainda não permite o registro de faltas dos condutores, solicitamos que, em resposta a este processo SEI, seja encaminhada lista com o nome do condutor e eventuais ausências no mês de agosto/2025. Para facilitar a organização, ao Gerar Documento, selecione o tipo DOCUMENTO e identifique-o com o nome da Unidade Escolar.

Contamos, mais uma vez, com o comprometimento das equipes escolares para o êxito desta etapa.

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone 2475-7300 (ramal 7391), com Renata Vezzani, Fernanda Salmeron Dias, Kátia Tagashira, Rosângela Dutra ou Simone Junquetti, ou pelo e-mail dlsecontratos@educacao.guarulhos.sp.gov.br.

Por fim, solicitamos que cada unidade registre ciência neste processo SEI, utilizando o botão "



", disponível na barra superior da tela.

Atenciosamente,

Alecsandra Nobrega
Diretora de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Alecsandra Bessa Nobrega, Diretor(a) de Departamento**, em 25/08/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 25/08/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2691043** e o código CRC **51EB52E0**.

1118.2025/0053135-1

2691043v3